



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

RESOLUÇÃO ABPV 04/2020

Estabelece normas para a avaliação das solicitações e os critérios para a renovação de título de especialista pela Associação Brasileira de Patologia Veterinária.

O Presidente da Associação Brasileira de Patologia Veterinária, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n. 935, de 10 de dezembro de 2009, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n. 1, de 04 de agosto de 2010, da Associação Brasileira de Patologia Veterinária;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n. 999, de 29 de março de 2012, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n. 1.246, de 13 de dezembro de 2018, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as condições para a apreciação das solicitações de renovação dos certificados de especialista emitidos pela Associação Brasileira de Patologia Veterinária após período de cinco anos;

CONSIDERANDO a importância de eventos na área de Patologia Veterinária e áreas correlatas para a capacitação e educação continuada dos indivíduos e evolução da Patologia Veterinária no País,

RESOLVE :

CAPÍTULO I

DA ELEGIBILIDADE

Art. 1º – Os interessados devem possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina Veterinária de seu Estado de atuação.

Art. 2º – Poderão solicitar a renovação de seu título de especialista os profissionais com registro prévio e dentro do período hábil de vencimento do mesmo, conforme disposição na cédula de identidade profissional do médico veterinário especialista.





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

Art. 3º – Os interessados deverão estar quites com suas obrigações financeiras junto à ABPV, devendo ser atestado o pagamento da anuidade do quinquênio antecedente ao pedido de renovação da certificação.

CAPÍTULO II

DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 4º – Os interessados deverão encaminhar para a Secretaria da ABPV os documentos comprobatórios de atuação na área nos últimos cinco anos e o formulário de solicitação (ANEXO I) preenchido, bem como cópia de seu RG, comprovante de endereço (válido dos últimos três meses), comprovante de registro definitivo no CRMV e comprovante de pagamento da taxa de renovação da certificação.

Parágrafo único – O encaminhamento poderá ser realizado para a sede da ABPV ou remotamente, por meio do direcionamento de arquivos digitalizados para a conta de e-mail da Secretaria da ABPV (secretaria@abpv.vet.br), podendo a mesma requisitar documentos físicos a qualquer momento.

Art. 5º – A documentação será avaliada pela Secretaria da ABPV e, uma vez constatada a presença de todos os documentos necessários, será direcionada para apreciação e deferimento por parte do Diretor Científico.

CAPÍTULO III

DA APROVAÇÃO

Art. 6º – O Diretor científico da ABPV procederá com a avaliação da formalidade, deliberando com deferimento ou indeferimento da solicitação.

Art. 7º - A aprovação ou não aprovação será realizada por Comissão especial designada para este fim, que deverá deliberar remotamente à distância mediante análise de mérito (conforme ANEXO I) e encaminhará o resultado ao Diretor Científico da ABPV.

Parágrafo único – Para aprovação é necessário mínimo de 70 pontos.





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

CAPÍTULO IV

DO CERTIFICADO

Art. 7º – Uma vez conferido estado de aprovação à solicitação, o Diretor Científico da ABPV encaminhará ao Presidente da Associação novo certificado de especialista, o qual deverá ser encaminhado ao interessado.

Parágrafo único – O Presidente da ABPV tomará as medidas cabíveis frente à solicitação de renovação de Registro junto ao Sistema CFMV/CRMVs baseado na legislação vigente.

CAPÍTULO V

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 8º – Os procedimentos aqui adotados se darão em regime de fluxo contínuo, não sendo necessária a publicação de edital específico para este fim.

Art. 9º – Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Diretoria da ABPV.

Art. 10º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, SP, 09 de junho de 2020

BRENO SOUZA SALGADO

Presidente da Associação Brasileira de Patologia Veterinária





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO

Renovação de título especialista

NOME: _____

CPF: _____

RG: _____

CRMV (NÚMERO E UF): _____

TELEFONE (COM DDD): _____

CELULAR (COM DDD): _____

E-MAIL: _____

Solicito renovação de título de especialista, obtido conforme:

Resolução CFMV no. _____

Declaro, para os devidos fins, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que sou responsável pelo pagamento da taxa de tramitação e pelos custos de envio de novo certificado de especialista.

ASSINATURA





ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO E ORIENTAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS

(Todas as atividades devem ser relacionadas com a área)

ITEM	Pontuação	Comprovante necessário
1. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E PROGRAMAS DE PROFICIÊNCIA		
1.1 Promovidos ou co-organizados pela ABPV		
<i>1.1.1 Congressos, cursos, seminários, simpósios, workshops, etc.</i>	10 pontos	Certificado
<i>1.1.2 Programa de proficiência (gincanas, seminários de diagnóstico, reuniões científicas periódicas, etc.)</i>	10 pontos/ano	Certificado
<i>1.1.3 Atividades de divulgação científica (videoaulas, mídias sociais, etc.)</i>	10 pontos/ano	Certificado, cópia de e-mail
1.2 Promovidos por outras entidades		
<i>1.2.1 Congressos, cursos, seminários, simpósios, workshops, etc., no exterior</i>	5 pontos	Certificado
<i>1.2.2 Congressos, cursos, seminários, simpósios, workshops, etc., no país</i>	3 ponto	Certificado
<i>1.2.3 Programa de proficiência (gincanas, seminários de diagnóstico, reuniões científicas periódicas, etc.)</i>	3 pontos/programa	Certificado
<i>1.2.4 Educação à distância (Webinários, discussões em periódicos online, etc.)</i>	1 ponto	Certificado, cópia de e-mail
2. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS		
2.1 Pôster		
<i>2.1.1 Pôster apresentado em evento no país</i>	2 pontos	Certificado
<i>2.1.2 Pôster apresentado em evento no exterior</i>	3 pontos	Certificado
2.2 Apresentações e palestras		
<i>2.2.1 Comunicação oral em evento no</i>	3 pontos	Certificado





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

<i>exterior</i>		
2.2.2 <i>Comunicação oral em evento no país</i>	4 pontos	Certificado
2.2.3 <i>Palestra em evento no país</i>	4 pontos	Certificado
2.2.4 <i>Palestra em evento no exterior</i>	5 pontos	Certificado
2.2.5 <i>Curso ministrado em evento no país</i>	5 pontos	Certificado
2.2.6 <i>Curso ministrado em evento no exterior</i>	6 pontos	Certificado
3. PUBLICAÇÕES		
3.1 Livros		
3.1.1 <i>Editor</i>	15 pontos	ISSN/ISBN
3.1.2 <i>Autor(a) de capítulo</i>	5 pontos	ISSN/ISBN
3.2 Artigos científicos*‡		
3.2.1 <i>Relatos de caso – primeiro ou último autor</i>	10 pontos	Artigo, DOI, PMID
3.2.2 <i>Relatos de caso – coautor</i>	6 pontos	Artigo, DOI, PMID
3.2.3 <i>Exercícios diagnósticos – primeiro ou último autor</i>	6 pontos	Artigo, DOI, PMID
3.2.4 <i>Exercícios diagnósticos – coautor</i>	4 pontos	Artigo, DOI, PMID
3.2.5 <i>Pesquisas – primeiro ou último autor</i>	15 pontos	Artigo, DOI, PMID
3.2.6 <i>Pesquisas – coautor</i>	10 pontos	Artigo, DOI, PMID
4. ORIENTAÇÕES€		
4.1 <i>Monografia / trabalho de conclusão de curso na graduação</i>	2 pontos/estudante	Capa do trabalho
4.2 <i>Monografia / trabalho de conclusão de curso na pós-graduação</i>	3 pontos/estudante	Capa do trabalho
4.3 <i>Monitoria</i>	1 ponto/estudante	Certificado
4.4 <i>Extensão</i>	0,5 ponto/estudante	Certificado
4.5 <i>Iniciação científica</i>	1 ponto/estudante	Certificado
4.6 <i>Mestrado</i>	4 pontos/estudante	Capa do trabalho, ata da defesa
4.7 <i>Doutorado</i>	5 pontos/estudante	Capa do trabalho, ata da defesa
4.7 <i>Supervisão de pós-doutorado</i>	5 pontos/estudante	Ato administrativo, resultado de edital, etc.





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

5. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
5.1 Coordenador		
<i>5.1.1 Programa de residência</i>	7 pontos/ano	Portaria de nomeação, ato administrativo, etc.
<i>5.1.2 Programa de Aperfeiçoamento</i>	6 pontos/ano	Portaria de nomeação, ato administrativo, etc.
<i>5.1.3 Pós-graduação stricto sensu</i>	7 pontos/ano	Portaria de nomeação, ato administrativo, etc.
<i>5.1.4 Serviço de Diagnóstico em Patologia</i>	7 pontos/ano	Portaria de nomeação, ato administrativo, etc.
5.2 Auxiliar		
<i>5.2.1 Programa de residência</i>	5 pontos/ano	Portaria de nomeação, ato administrativo, etc.
<i>5.2.2 Programa de Aperfeiçoamento</i>	4 pontos/ano	Portaria de nomeação, ato administrativo, etc.
<i>5.2.3 Pós-graduação stricto sensu</i>	5 pontos/ano	Portaria de nomeação, ato administrativo, etc.
<i>5.2.4 Serviço/laboratório de diagnóstico em Patologia</i>	5 pontos/ano	Portaria de nomeação, ato administrativo, etc.
6. ATUAÇÃO PROFISSIONAL		
<i>6.1 Atividades docentes</i>	10 pontos/ano	Declaração, informativo digital, etc.
<i>6.2 Atividades que envolvem diagnóstico</i>	10 pontos/ano	ART comprovante de atividades, etc.
<i>6.3 Consultorias</i>	8 pontos/ano	Declaração





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

6.4 <i>Editor de periódico científico</i>	10 pontos/ano	Convite, periódico com informação, cópia de página de periódico, etc.
6.5 <i>Membro de corpo editorial de periódico científico</i>	6 pontos/ano	Convite, periódico com informação, cópia de página de periódico, etc.
6.6 <i>Editor de revista</i>	8 pontos/ano	Convite, periódico com informação, cópia de página de periódico, etc.
6.7 <i>Membro de corpo editorial de revista</i>	5 pontos/ano	Convite, periódico com informação, cópia de página de periódico, etc.
6.8 <i>Coordenação de projetos de pesquisa com financiamento, na área</i>	5 pontos/ano	Cópia de página com a informação no órgão de fomento, relatório, etc.
6.9 <i>Participação em projetos de pesquisa com financiamento, na área</i>	3 pontos/ano	Cópia de página com a informação no órgão de fomento, relatório, etc.
6.10 <i>Coordenação de tradução/revisão de livros</i>	5 pontos	Convite, declaração, cópia de página impressa com a informação, etc.
6.10 <i>Tradução/revisão de capítulos de livros</i>	3 pontos/capítulo	Convite, declaração, cópia de página impressa com a informação, etc.
7. ATIVIDADES NA ASSOCIAÇÃO		
7.1 Membro de Diretoria Executiva	15 pontos/ano	Não necessita
7.2 Editor de publicações	15 pontos/ano	Não necessita
7.3 Membro de Comissão especial	8 pontos/Comissão	Portaria de nomeação ou convite (cópia de e-mail, carta, etc.)





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

*Serão considerados válidos artigos científicos publicados em periódicos científicos avaliados por pares (*peer-reviewed*), ou seja, distribuídos para avaliação preliminar de acadêmicos qualificados para a função. Periódicos de acesso livre (*open access*) também são aceitos caso realizem avaliação por pares.

‡Somente serão considerados para fins de análise artigos publicados, não sendo aceitos para avaliação artigos aceitos e não publicados, ou seja, “no prelo”.

€Somente serão consideradas para fins de análise as orientações já concluídas.

